



Id:073855FE61492B40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Id:0471CB0DA6352B4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 455/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a. Claudene Ferreira Machado Costa, Matrícula: 0444, Servidora do Quadro de Contratados, VISITADORA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 11/08/2026 a 30/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União,
em 27 de julho de 2026.


 BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração

A Secretaria Municipal de Administração do município de União,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a Benicia Oliveira dos Santos, Matrícula: 0879, Servidora do Quadro Efetivo, AGENTE ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de União, a partir de 10/08/2026 a 29/08/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União,
em 27 de julho de 2026.


 BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração


Id:030E859548AB2B43

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Id:030E859548AB2B53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 456/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a. Kananda Maria da Silva Santos, Matrícula: 4518, Servidora do Quadro de Comissionados, ASSESSOR da Prefeitura Municipal de União, a partir de 03/08/2026 a 22/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União,
em 27 de julho de 2026.


 BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração

A Secretaria Municipal de Administração do município de União,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, a Sr.^a. Sara Regima dos Santos Costa, Matrícula: 3495, Servidora do Quadro de Contratados, CADASTRADORA da Prefeitura Municipal de União, a partir de 11/08/2026 a 30/08/2026 correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União,
em 27 de julho de 2026.


 BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração